

PORTARIA Nº 132/GP

João Pessoa, 22 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Guarabira-PB, no dia 22.01 corrente, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá atualizar as modificações no programa e no Banco de Dados do Sistema de Administração de Processos (SAP) de 1ª Instância.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

Juiz Presidente Interino